

de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, reconduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2020.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602971**Portaria n.º 520, de 17 de novembro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA; CONSIDERANDO o disposto no documento apresentado (a) pelo (a) servidor (a) desfavorecido (a) nos autos à DGTES/SESPA, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033, em decorrência do registro de faltas injustificadas (sequencial 01-PAE); CONSIDERANDO a análise e Manifestação Jurídica n.º 1224/2020, emitida pela CONJUR/SESPA (sequencial 26-PAE).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033, em desfavor do (a) servidor (a) M. N. N. B. C., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 5147301/1, lotado (a) no (a) CAPS AD-III Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto nos artigos 189, 190, incisos II e III, §2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Sílvia Regina Pinheiro Bessa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54191797/1, Cristiana Huhn Nunes De Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602985**Portaria n.º 515, de 17 de novembro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 039/2020, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, emitido pela Gerência de Cadastro e Provedimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA (sequencial 01-PAE); CONSIDERANDO análise e Manifestação Jurídica n.º 445/2020, emitida pela CONJUR/SESPA (sequencial 05-PAE).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, em desfavor do (a) servidor (a) A. B. da C., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) no (a) URES Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar suposta faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, §2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Sílvia Regina Pinheiro Bessa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54191797/1, Cristiana Huhn Nunes De Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602967**Portaria n.º 518, de 17 de novembro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 411/2018, que originou o Processo Administrativo n.º 2018/457169, emitida pela URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA (sequencial 02-PAE);

CONSIDERANDO análise e Manifestação Jurídica n.º 839/2020, emitida pela CONJUR/SESPA (sequencial 09-PAE).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto nos artigos 190, inciso X, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Sílvia Regina Pinheiro Bessa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54191797/1, Cristiana Huhn Nunes De Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602977**Portaria n.º 514, de 17 de novembro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 016/2019, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/268165 (fls. 01/07), emitido pela Gerência de Cadastro e Provedimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e Manifestação Jurídica n.º 1474/2020, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 19/20-verso e 29/30-verso), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 43).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/268165, em desfavor do (a) servidor (a) F. M. G. da S., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57192101/2, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Sílvia Regina Pinheiro Bessa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54191797/1, Cristiana Huhn Nunes De Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (a) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/11/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 602965**Portaria n.º 519, de 17 de novembro de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 785, de 25 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.358, de 29 de setembro de 2020, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do